



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 199/2000.

EMENTA: Aprova conteúdo programático da disciplina “INGLÊS INSTRUMENTAL”, pertencente ao Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ofertada no recém criado Curso de Licenciatura Plena em Computação, do Departamento de Física e Matemática.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014596/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o conteúdo programático anexado a presente Resolução, da disciplina “INGLÊS INSTRUMENTAL”, código 04311, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, pertencente ao Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, ofertada a partir do primeiro semestre letivo do corrente ano, no recém criado Curso de Licenciatura Plena em Computação, do Departamento de Física e Matemática desta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.014596/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =